



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 9ª SESSÃO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Vitor Roberto Silva, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann, Thiago Paiva dos Santos e Roberto Ribas Tavarnaro, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

Ao início dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente assim se pronunciou: “Boa tarde a todos! É com imensa alegria e satisfação de estar, pela primeira vez, presidindo a Sessão como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado Paraná, e manifestar a minha alegria por continuar trabalhando com todos os Senhores e também desejar boas-vindas ao Desembargador Vitor Roberto Silva, que no dia de hoje também participa da primeira Sessão como Corregedor e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Acreditamos que com o esforço de todos nós, teremos um ano de muitas atividades e o nome da Justiça Eleitoral Paranaense conseguirá permanecer no destaque que sempre ocupou. Conforme disse no dia de ontem, lá no nosso discurso de posse, espero que em relação a todos nós aqui, sempre venha prevalecer os princípios da cordialidade e da colegialidade. E é dessa forma que acreditamos que quem tem a ganhar é o eleitor, destinatário final de todo esse trabalho. Então, desejo a todos um bom ano de 2020, teremos as eleições municipais e, com certeza, todos nós desempenharemos a contento. A todos os Juízes da Corte, à Doutora Eloisa Helena também pelo Ministério Público Eleitoral, aos servidores e todos aqueles que nos ajudam aqui, em todos os aspectos. Quero desejar também, no mesmo princípio em que trabalhávamos, digo que continuamos da mesma forma, com a presidência sempre aberta a colocação de todos, porque aqui, na verdade, é uma presidência em conjunto. Acredito que esse é o nosso dever: quando percebemos que um dos nossos colegas está precisando de ajuda para resolver alguma questão, nós o ajudamos. Acho que todos nós devemos estar abertos para receber essa colaboração”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata009-2020

2

com muita naturalidade e assim todos nós teremos a ganhar. Com relação ao horário de início da Sessão, acho que é importantíssimo seguirmos cumprindo com o horário. No dia de hoje, infelizmente, não foi possível em razão de problemas apresentados no sistema PJE. No dia de hoje, nossa pauta está relativamente curta e iniciaremos então com o feito número um do PJE."

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado fez uso da palavra para agradecer e desejar ao Excelentíssimos Desembargador Tito Campos de Paula e ao Desembargador Vitor Roberto Silva o êxito que já é tradicional nas carreiras respectivas e nas novas funções.

JULGAMENTOS

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603147-05.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: JOAO JOSE OLIVEIRA MIRANDA

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602380-64.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: JAIRO JOSE DALLA VALLE

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603251-94.2018.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA – PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: VILMAR CONRADO DA SILVA

ADVOGADA: EDIANE CRISTINA CAVANHI BONI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata009-2020

3

Após os julgamentos dos feitos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, solicitou a palavra para requerer a retificação da Ata do dia 23 de janeiro, com relação ao anúncio do Redator Designado no feito Recurso Eleitoral 55-10 de sua relatoria. Deverá permanecer como Relator e Redator do Acórdão o Relator, e não como anunciado o Desembargador Penteado, pois, de acordo com o artigo 80, parágrafo 1º do Regimento, mantém-se a Relatoria quando a divergência é apenas parcial. O Excelentíssimo Senhor Presidente acolheu o pedido formulado, e determinou a retificação nos moldes requeridos pelo Excelentíssimo Juiz Roberto Ribas Tavarnaro.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente se dirigiu aos Membros da Corte: "Nós temos aqui também um ofício que foi encaminhado à Presidência, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto, que diz: 'Tenho a grata satisfação de parabenizá-lo pela profícua e correta administração deste Tribunal, e agradecer a confiança em mim depositada para gerir a Ouvidoria durante o período em que Vossa Excelênciasteve à frente da gestão deste órgão. Ao ensejo do término do mandato de Vossa Excelênciameu desejo de encerrar minha permanência no cargo de Ouvidor Eleitoral, renovando meu agradecimento pela gentil deferência ao me designar para a referida função. Na oportunidade reformulo votos de um feliz retorno ao Tribunal de Justiça do Paraná. Cordialmente, Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado.' O Desembargador Penteado havia nos comunicado essa intenção. Reiteramos por duas vezes se essa era realmente a intenção dele, se pretendia não prosseguir, mas ele entendeu que deu sua contribuição e preferiria nesse momento deixar a Ouvidoria, pensando até na questão de coincidência de início de mandato da presidência. Lamentamos a sua saída e agradecemos o período que o Senhor esteve à frente da Ouvidoria. A Ouvidoria é um órgão da Justiça Eleitoral, que tem dado - como em todas as instituições em que passaram a contar com os serviços da Ouvidoria -, algo de muita importância, porque a Ouvidoria, de maneira bem informal, consegue resolver questões mínimas, com um simples telefonema, eles resolvem determinados pedidos formulados pelos eleitores. Nós agradecemos ao seu trabalho, e comunico à Corte que, chegou recentemente à nossa Corte o Doutor Thiago Paiva Santos, que vai permanecer por um período que praticamente irá coincidir com a nossa gestão, e dará a sua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata009-2020

4

contribuição na Ouvidoria, se for o seu desejo - na Ouvidoria há uma serventuária de nome Ellen Renate Ivanfy, que presta um bom serviço e tem boa experiência nesse trabalho - e o Doutor Thiago aceitou essa incumbência. É com muita alegria que nós nos despedimos do Desembargador Penteado nessa função e, a partir de então, contaremos com a contribuição do Doutor Thiago. Todos os Senhores sabem que cada um de nós tem que assumir alguma atribuição, não é Doutor Rogério? É Comissão de Segurança, é de Saúde, é Escola Judiciária e outros também, que são ocupadas por cada um de nós. Acredito que andou bem o Tribunal ao longo dos últimos anos em separar, deixar o Presidente, a Presidência e a Corregedoria livres para suas atividades e contar com a ajuda dos demais Membros da Corte, porque assim há uma autonomia maior e a Corte tem a ganhar com isso. Então, mais uma vez, agradecemos ao Desembargador Penteado, e contamos com a colaboração do Doutor Thiago, que com certeza desempenhará com muita eficiência esta nova função como Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral."

Ato contínuo, o Excelentíssimo Senhor Juiz Thiago Paiva Santos fez uso da palavra: "Agradeço imensamente a confiança a mim depositada. Estou realmente disposto a vivenciar todas as atividades jurisdicionais e também administrativas no que for necessária a minha presença. Eu sei que receber uma incumbência dessas do Desembargador Penteado é uma grande honra, pois além da grande capacidade intelectual que ele tem, é aquela pessoa que nós poderíamos comprar um carro usado sem nem testar o carro. Então, sei que a Ouvidoria está muito bem organizada, e nós poderemos continuar daqui para frente sem precisar fazer nada, e o Presidente continuar o bom trabalho que tem feito."

Após agradecer as palavras do Juiz Thiago Paiva Santos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado: "Obrigado Senhor Presidente. Só para registrar. Nós temos uma permanência curta aqui na Corte, dois anos. Eu aceitei o convite do Desembargador Oyama ainda no mês de julho de 2018, e depois fui reconduzido na Ouvidoria pelo Desembargador Gilberto. É importante que haja essa renovação, cada um traz a sua contribuição que vão se somando, e essa experiência acumulada é que faz o Tribunal melhor. Eu deveria deixar a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata009-2020

5

Ouvidoria no máximo no mês de junho, agora. Então, haveria essa interrupção num intervalo muito breve de tempo, e Vossa Excelência teria, necessariamente, em designar outro, ainda que eu concordasse em prosseguir até lá. Então, facilitando para Vossa Excelência já iniciar uma gestão com implantação de desígnios particulares e incorporando o novo Ouvidor já nesse processo tão trabalhoso que será do preparo da eleição municipal. Então, seria interessante que isso acontecesse de imediato, e a minha contribuição não é trabalhosa nem cansativa, mas ela já aconteceu. E eu, de verdade, eu pouco pude fazer, porque não houve nada específico que me preocupasse. A Ouvidoria está muito bem conduzida. Eu quero deixar registrado o elogio à servidora Ellen Renate Ivanfy, que tem um desempenho excepcional, notório, já evidenciado ao longo do tempo. Ela vem, mais recentemente, sendo auxiliada por uma servidora de nome Liliane Hatsbach, que veio da 1ª Zona, também muito qualificada, muito capaz e, de longo tempo, também nós tivemos o privilégio de termos na Ouvidoria, uma ex-estagiária, depois contratada por uma empresa terceirizada que nos prestam serviços, que é a Talita Ferreira Nogare, também extremamente qualificada e competente. As demandas da Ouvidoria vem sendo resolvidas todas com eficiência e costumeiramente pelas servidoras, sem que eu tenha que me preocupar muito. Mérito delas, não meu. Eu estive sempre disponível para colaborar, mas eu não fui muito exigido, de verdade. Agora, claro que a Ouvidoria, pela importância que tem, merece que o Ouvidor *sponte propria* comece a implantar uma técnica de interlocução com esses órgãos todos que têm trabalho semelhante, e internamente também, na Corte, com a Presidência, Corregedoria, enfim, e os outros órgãos internos de controle e de registro de atualização e de publicação, publicidade para informação dos eleitores, viabilizando o trabalho além de responsável pela tranquilidade de quem demanda a Corte quando tem algum problema, mas também aquela tarefa que é mais recente, que é a da prestação das informações decorrentes da Lei de acesso a informação pública, que é também uma tarefa a cargo da Ouvidoria. Eu estou absolutamente tranquilo em vender o carro ao Doutor Thiago, porque eu também o comprei de segunda mão, mas está tudo bem com ele. Perfeitamente mantido, revisado, aparentemente, salvo vício oculto - que pode gerar uma ação redibitória, mas não creio -. Dará tudo certo. Claro, foi uma honra servir à Corte. Eu



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata009-2020

6

estou aqui à disposição de Vossa Excelência para eventuais necessidades. O espírito de colaboração continua completo."

Antes de encerrar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vitor Roberto Silva, solicitou a palavra e assim consignou: "Eu quero aproveitar a oportunidade na minha primeira Sessão aqui, renovar os agradecimentos a todas felicitações que me foram dirigidas, e reiterar o que Vossa Excelência disse de um grande ano para todos nós, um ano difícil de eleição, mas que possamos atingir todos os objetivos e desejar ao Doutor Thiago, na Ouvidoria, e também parabenizar o Desembargador pelo trabalho lá realizado. Muito obrigado!"

Ao final, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 10 de fevereiro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e quarenta e um minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente